

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023

**NOTA DE CONVOCAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº 002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR**, os candidatos relacionados abaixo, para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br), **no dia 06 de novembro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. **Para efeito de comprovação de documentações**, o candidato deverá anexar os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

2.2 - **Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

2.3 - **Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

2.4 - **Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_ Certidões*

**2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**”

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) “**Classificação do Candidato\_ Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) “**Classificação do Candidato\_ Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) “**Classificação do Candidato\_ Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) “**Classificação do Candidato\_ Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) “**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) “**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.

13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

### **REGIÃO NORTE – LINHARES – FEMINNO**

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	POSIÇÃO COTA
5	SILVIA CAMPOS NERY CABRAL	2319486	AMPLA	
8	ROSIANE MARIA CRISTINA DA SILVA	2324130	AMPLA	
9	MARCELA ARMINIO THOMAZI	2329355	AMPLA	
11	ANAQUENE DURÃO BARBOSA LOUREIRO	2324104	AMPLA	
12	MERCILIA SANTOS DE SOUZA COSTA	2326084	AMPLA	
13	GABRIELLA DE MATTOS VETORAZI VIÇOSE	2330178	AMPLA	
14	BRUNA DOS SANTOS BOLSONELLI	2320835	AMPLA	
15	KELLY CHRISTIANI LOUREIRO RAMOS	2330444	AMPLA	
16	GERIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2326497	AMPLA	
18	ARIELE COSTA VITOR	2329812	AMPLA	
19	MAISA ALMEIDA LIMA	2332130	AMPLA	
21	JOSIANE MAGEVSKI FERREIRA	2329033	AMPLA	
22	ROZILENE DOS SANTOS SETIMO MARINATO	2328576	AMPLA	
23	GEANA KELLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2334793	AMPLA	
32	GISELE LOUREIRO	2330800	COTA NEGRO	7

### **REGIÃO NORTE – LINHARES – MASCULINO**

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	POSIÇÃO COTA
51	IVO AMORIM SÁ	2320492	AMPLA	
54	EMERSON COSTA SANTANA	2320700	AMPLA	
56	FRANCISMAR BERGAMINI	2329333	AMPLA	
58	ROGERIO DO NASCIMENTO BENTO	2332747	AMPLA	
60	WAGNER PEREIRA	2331109	AMPLA	
61	EMERSON PASSOS NOSSA	2323797	AMPLA	
63	OSMAR SAMARITANO JÚNIOR	2333836	AMPLA	
64	VITOR TADEU CARVALHO MOREIRA	2327957	AMPLA	
65	ELIZEIGILI FRAGA FERREIRA	2323604	AMPLA	
66	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	2326008	AMPLA	

73	ALIADSON OLIVEIRA BIANCARDI	2332269	AMPLA	
75	DIEGO FERNANDES BREDA	2326430	AMPLA	
76	SANDER ALEXANDRE COELHO FLORENCIO	2333497	AMPLA	
77	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2331381	AMPLA	
78	BRUNO VIANNA FERREIRA	2323486	AMPLA	
79	RÔMULO PERTEL DE OLIVEIRA	2320410	AMPLA	
80	WALLACE DOS SANTOS GONSALVES	2328825	AMPLA	
81	RÔMULO DE OLIVEIRA	2332099	AMPLA	
82	PATRICK LIMA CARVALHO	2322052	AMPLA	
83	KEPSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	2333524	AMPLA	
86	JOSE MARIA CABRAL	2323955	AMPLA	
87	VALDECIR PONTARA	2321960	AMPLA	
88	JOÃO VITOR PANDOLFI DE SOUZA	2332158	AMPLA	
89	RAFAEL PONTARA ALPOIM	2320482	AMPLA	
90	JOSE CARLOS ROVETTA	2333130	AMPLA	
91	FLAVIO LUCAS VIEIRA	2334019	AMPLA	
92	PATRICK SOUZA DE CARVALHO	2325784	AMPLA	
93	DANILO BRASILEIRO FALCÃO	2334305	AMPLA	
94	GELSON DE SOUZA SANTOS	2325987	AMPLA	
96	HUDSON DE CAMPOS	2320119	AMPLA	
97	ALAIN DELON LUBKE FALCAO	2323679	AMPLA	
99	ANDERSON BUZATTO SALLES	2319695	AMPLA	
100	JOAO CLAUDIO MARQUES	2332629	AMPLA	
105	RENATO LEITE LOPES	2326754	AMPLA	
107	PAULO JOSÉ GIFFONI DA SILVA	2324180	AMPLA	
111	VALDIVIO PAIXAO DIAS	2323371	AMPLA	
114	GUILHERME VASCONCELOS CARVALHO	2330441	AMPLA	
115	JACKSON ARAGÃO POLEZE	2326312	AMPLA	
118	WAGNER DOS SANTOS SOUZA	2319858	AMPLA	
119	UALACE PIRES MOTA ALMEIDA	2319461	AMPLA	
120	DAGSON SANTOS DE SOUZA	2322790	COTA NEGRO	42
125	JOAO MARCELO BATISTA DA RESSURREICAO	2329030	COTA NEGRO	43
130	LAURI ALMEIDA	2332380	COTA NEGRO	44
132	EVERALDO GOMES BONIFACIO	2323384	COTA NEGRO	45
133	ADENILTON CARDOSO SANTOS	2321142	COTA NEGRO	46
134	NILSON SOUZA BORGES	2332095	COTA NEGRO	47
137	GILBERTO DOS SANTOS	2323131	COTA NEGRO	48
145	RONI DOS SANTOS BARBOSA	2332803	COTA NEGRO	49
146	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE AMORIM	2323683	COTA NEGRO	50

Vitória/ES, 01 de novembro de 2023.

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 05/11/2023 19:26:11 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2023 19:26:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARTHA ULIANA KROHLING MARTINS (GERENTE FG-GE - GGP - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XWDVLC>